



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

17
/

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica N° 4/2017

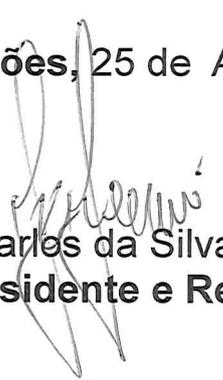
Pretende o Exmo. Sr. Vereador, Marcelo Prado, através do Projeto de Emenda a Lei Orgânica N° 4/2017, Criar e Modificar dispositivos da Lei Orgânica do Município de Caçapava e dar outras providências.

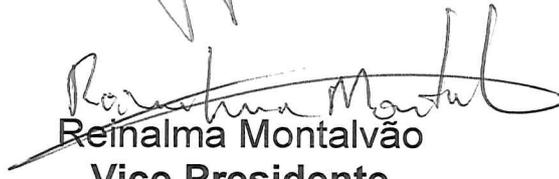
No aspecto jurídico, analisando os autos do Projeto de Emenda a Lei Orgânica N° 4/2017, principalmente no que tange parecer técnico da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, sou de parecer **Contrário** a presente propositura, haja vista que no mesmo foram apontadas inconstitucionalidades, onde até a presente data não foram sanadas pelo autor do projeto.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 25 de Agosto de 2017.


José Carlos da Silva Ferreira
Presidente e Relator


Reinalma Montalvão
Vice Presidente


Marcelo Prado
Membro